

**CARTA ABERTA a sua Excelência, PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA
Doutor Marcelo Rebelo de Sousa**

24 de janeiro de 2022

Exmo. Senhor

SUA EXA. EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Palácio de Belém

Calçada da Ajuda nº11

1349-022 Lisboa

Assunto: COVID19 – Criação de um Gabinete de gestão de crise para acompanhamento das empresas afetadas pela Pandemia.

- Convergência dos partidos – SETE MEDIDAS para salvar empresas

- REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA

- URGENTE

Excelência,

A **PRO.VAR (PRO**mover & ino**VAR)**, primeira e única associação nacional dedicada em exclusivo ao setor da Restauração vem reiterar o pedido de audiência para dar a conhecer a V. Excelência o resultado das reuniões de trabalho que tivemos com os demais Partidos.

Em resultado, concluímos que existe uma convergência entre os Partidos, estando agora criadas todas as condições para que seja criado um Gabinete de gestão de crise para acompanhamento das empresas afetadas pela Pandemia.

No dia 24 de janeiro, às 16:00 horas, a direção da **PRO.VAR**, reunião com 126 empresários que representam 296 estabelecimentos da restauração, com 2580 trabalhadores, representativos de todo o País, vindos do Algarve, da grande Lisboa, do grande Porto e Norte, foi reforçada, por unanimidade dos presentes, a decisão tomada em reunião de direção da **PRO.VAR**, a apresentação de uma proposta, ao mais alto Magistrado da nação, ao Governo e aos demais Partidos, que visa a criação de um Gabinete de gestão de crise para acompanhamento das empresas afetadas pela Pandemia, com data limite, até ao final de 2023, data a partir da qual, deverão estar resolvidos todos os problemas relacionados com a crise Pandémica.

Seguidamente procedemos a um ato simbólico, à votação para eleição do garante e promotor deste Gabinete de gestão de gestão de crise, 126 empresários, depositaram em sua Excelência esta missão, a que juntamos mensagens individuais de todos os empresários presentes.

Sugerimos que o Gabinete de gestão de crise integre os seguintes elementos:

- * Presidente da República (função de promotor e garante)
- * Governo em gestão e empossado – integrar um gabinete interministerial para o efeito (função executiva)
- * Partidos com assento parlamentar (função fiscalizadora)
- * Associações setoriais (função consultiva)
- * Cidadãos representantes de Movimentos dos setores afetados mais participativos durante a Pandemia (função consultiva).



**AEP – Associação Empresarial de
Portugal - Edifício de Serviços
Avenida Doutor António Macedo, 196
4454-617 Leça de Palmeira**

T.: +351 96 906 2001

@: daniel.serra@provar.pt

www.provar.pt

Em resultado das reuniões com os demais Partidos, encontramos convergência em algumas matérias, que gostaríamos de ver prioritizadas no desenvolvimento futuro do trabalho de recuperação das empresas.

Uma das principais preocupações tem a ver com a situação de sobre endividamento da maioria das empresas deste setor, uma consequência de decisões que começaram a ser tomadas em 2020, aquando do recebimento de apoios, que vieram sob condição, a manutenção das empresas e dos postos de trabalho.

O facto mais flagrante, é que o Governo não previu um período tão longo de Pandemia e os apoios entregues deram para cobrir apenas parte dos prejuízos da primeira parte da Pandemia, o ano de 2020 (aqueles que receberam).

Ora, foi explicado posteriormente ao Governo que durante o segundo período da Pandemia, em 2021, não havendo apoios a fundo perdido, as empresas, para fazer face às perdas contínuas de faturação, devido às constantes restrições, não tiveram outra solução, do que recorrer ao crédito.

Os empresários assumiram, nestes últimos dois anos, responsabilidades que no ponto de vista de uma gestão responsável, não o poderiam ter feito, mas fizeram-no por indicação expressa do Governo, afinal o que estava em causa era o bem maior, manter a economia a funcionar e assegurar os postos de trabalho, tudo isto, feito com plena consciência das perdas contínuas a que estão sujeitos.

Se recuarmos a 18 de março de 2020, na sequência da Pandemia COVID19, o Governo regulamentou a aplicação do estado de emergência, através do Decreto n.º 2-A/2020 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-D/2020), que entrou em vigor às 00h00 do dia 22 de março.

Desde essa altura que os estabelecimentos da Restauração foram alvo de perdas muito significativas, provocadas por restrições, tais como:

=> Encerramento dos estabelecimentos por decreto

Em tempo aproximado de seis meses, no conjunto dos dois estados de emergência, com maior penalização para os centros comerciais, foram encerrados os estabelecimentos.

=> Estabelecimentos “fechados” de porta aberta, por decreto

Redução da lotação e distanciamento entre cadeiras e mesas, redução de horários, limitação de pessoas por mesa, levaram a perdas de faturação, na maioria dos estabelecimentos;

Restrições de acesso, condicionadas pela apresentação de certificado digital, autotestes e testes PCR à entrada, provocaram igualmente perdas severas, especialmente no início em que a medida foi implementada e a maioria dos Portugueses ainda não tinham o certificado válido.

O Teletrabalho recomendado e obrigatório afastou os Clientes dos restaurantes, especialmente aos almoços;

A não vacinação prioritária e a falta de apoios à testagem dos trabalhadores de um dos setores mais expostos, levaram à perda significativa de faturação e noutros casos ao encerramento dos estabelecimentos sem apoio às perdas;

Sublinhamos a dimensão do problema, a relação e a importância do setor na economia como um todo, alertamos para uma consequência futura que se adivinha catastrófica, são dezenas de milhares de famílias inteiras que vivem em exclusivo deste setor, são milhares

de microempresas, dos mais diversos setores, sejam primários, secundário e terciários, em sùmula é a economia como um todo que está em causa.

Falamos do Valor acrescentado nacional, um VAN superior a 84%, percebe-se facilmente o impacto e afetação com a grande maioria dos setores, mas com uma particularidade que não deve ser negligenciada, o setor da restauração, pela sua natureza, salvo raras exceções, interage comercialmente, maioritariamente com PME's.

Uma aposta na recuperação deste setor, contagia rapidamente toda a economia como um todo. Trata-se de um desígnio nacional Sr. Presidente, trata-se de defender dezenas de milhares de famílias inteiras que vivem em exclusivo deste setor, trata-se de defender a maioria das micro e pequenas empresas em Portugal.

Dito isto, e se aceitar a proposta que apresentamos, bem como apadrinhar e garantir que os temas que são convergentes entre os partidos, se concretizem, iremos cumprir com o que defende o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, nos direitos fundamentais, o princípio da igualdade.

Assim, elencamos um resumo, evidenciando as propostas que foram mais consensuais e que entendemos que se forem convenientemente trabalhadas, iremos anular o efeito das perdas de todas as empresas, que direta ou indiretamente mais sofreram com a Pandemia.

O esforço do Governo e dos Partidos nesta matéria deverá passar por encontrar soluções que visam colocar em pé de igualdade de forma a equiparar com os resultados obtidos de outros setores, em Portugal e ou ajustar a modelos e valores encontrados na União Europeia.

Das conversas com os partidos, resultaram **SETE MEDIDAS** para SALVAR o setor da restauração:

APOIAR, RESTRUTURAR, RECONSTRUIR E RENASCER

- UM NOVO **APOIAR** PARA A SEGUNDA PARTE DA PANDEMIA

Implementar uma segunda versão do Apoiar.pt, apoiar restauração, apoiar rendas, injeção de liquidez nas empresas com mais perdas.

- **RESTRUTURAR** DIVIDAS COVID

Conversão de dívidas resultantes de empréstimos de apoio à tesouraria das empresas adquiridas no período COVID19, em fundo perdido, valor que resultará da análise das perdas, aumento do período de carência e do prazo de amortização do montante restante da dívida.

- **RECONSTRUIR**

Todos, devem ser ressarcidos das suas perdas, independentemente da dimensão e do momento em que constituem as suas empresas, a análise deve ser comparativa, seja pelos últimos dois ou três exercícios imediatamente antes da Pandemia ou através do balancete no caso das empresas sem histórico e ou constituídas recentemente, ou estabelecimentos criados recentemente com o mesmo número de contribuinte de empresas já existentes.

- **RENASCER** - uma segunda oportunidade a todos os que ficaram pelo caminho, tiveram de encerrar as suas empresas.

APOIO À MÃO DE OBRA

- **ISENÇÃO DA TSU** NO ACRESCIMO DOS SALÁRIOS ACIMA DA MÉDIA DO SETOR - criação de um período de três ou quatro anos, com modelo especial de TSU para setores de mão de

obra intensiva, afetados pela Pandemia, permitindo que os empresários façam aumentos substanciais de salários, sem estar sujeitos, nessa diferença, ao pagamento de 23,75%;

- **REGULAMENTAÇÃO DAS TIP's (gorjetas)**, tornando-a uma prática a implementar em Portugal, muito embora facultativa, mas que permita aos trabalhadores deste setor, a obtenção de um salário majorado, sem estar sujeito a qualquer tipo de taxa.

CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

- **DESCIDA DO IVA** da Restauração, até finais de 2023, podendo tornar-se perene, numa proposta que a PRO.VAR defende e que resultará na obtenção de equidade e valorização do setor.

De forma a permitir à nossa humilde estrutura possa apresentar, a sua Excelência, as **SETE principais MEDIDAS** para serem trabalhadas com o envolvimento do Governo em gestão e futuramente aquele que vier a ser empossado, no âmbito do gabinete de gestão de crise, para que possamos apresentar com detalhe, os fundamentos do nosso pedido e demais informações a prestar a V. Ex.ª:

REQUEREMOS:

- UMA AUDIÊNCIA URGENTE – PRESENCIAL - PARA DARMOS A CONHECER AS REAIS PREOCUPAÇÕES DO SETOR;

A URGÊNCIA REQUERIDA, ESTRIBA-SE NO FACTO DOS NOSSOS CONTRIBUTOS E FUNDAMENTOS PODEREM CONSTITUIR UM CONTRIBUTO DETERMINANTE NA CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE GESTÃO DE CRISE, UM COMPROMISSO ENTRE O MAIS ALTO MAGISTRADO DA NAÇÃO, GOVERNO, PARTIDOS, ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS, PARA SALVAR AS EMPRESAS QUE ANTES DA PANDEMIA ERAM VIÁVEIS E SE ENCONTRAM AGORA SOBRE ENDIVIDADES E EM RISCO DE INSOLVÊNCIA OU FALÊNCIA E RECUPERAR QUEM PERDEU TUDO! QUEREMOS QUE PORTUGAL SEJA RECÍPROCO E CUMpra COM O QUE GARANTE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA – NINGUÉM PODE FICAR PARA TRÁS NESTA PANDEMIA.

ESPERANDO URGENTE CONFIRMAÇÃO, TOMAMOS A LIBERDADE DE APRESENTAR A V. EXCELÊNCIA, OS NOSSOS MELHORES CUMPRIMENTOS.

PRO.VAR - Defender; promover e Inovar ao serviço da Restauração.



Daniel Serra - Presidente
Associação Nacional de Restaurantes
Phone | +351 96 906 2001
email | daniel.serra@provar.pt

PRO.VAR Defender; **Promover e Inovar** a Restauração Nacional – www.provar.pt
AEP - Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo 196, Leça da Palmeira, 4450-617 Leça da Palmeira, Portugal